



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 140

Cancela parcialmente Licença.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CANCELAR parcialmente a licença sem vencimentos da
funcionária CELIA VULPINI, ocupante do cargo de Telefonista,
lotada na SAS-Manutenção do Serviço de Comunicações, a con
tar de 28.11.86, ficando com um saldo de 01 (um) ano, 04
(quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de dezembro de 1986.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração